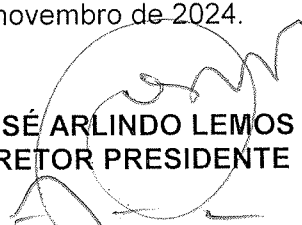


ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Estatal nº 113/2023**, com a empresa **ARI RIBEIRO MENDES – ME**, considerando a solicitação registrada no Memorando Interno, expedido pela Divisão de Frotas, o qual solicita alteração da Cláusula Quarta, relativo ao Preço, bem como, alteração da Cláusula Oitava, relativa ao prazo de vigência, e por via de consequência alteração da Cláusula Décima Quinta, relativa ao valor do contrato, visando à continuidade da execução da prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos da concessionária, conforme a necessidade empresarial.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo,
Estado do Paraná, 26 de novembro de 2024.



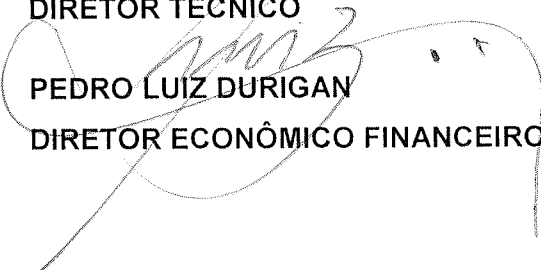
JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN
DIRETOR PRESIDENTE



NELSON CHAGAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CARLOS CONRADO KRZYZANOVSKI
DIRETOR TÉCNICO



PEDRO LUIZ DURIGAN
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO